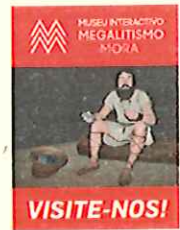




CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 03 de Fevereiro de 2021, foram concedidas aos Trabalhadores da Câmara Municipal para o ano de 2021, as seguintes Tolerâncias de Ponto: -----

Dia 15 de Fevereiro - Segunda-feira de Carnaval; -----

Dia 16 de Fevereiro - Terça-feira de Carnaval, fixado pelo ACEP; -----

Dia 08 de Março da parte da tarde aos Trabalhadores do sexo feminino - (Dia Internacional da Mulher); -----

Dia 24 de Dezembro - Sexta-feira, Véspera de Natal; -----

Dia 31 de Dezembro - Sexta-feira, Véspera de Ano Novo; -----

Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com excepção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora. -----


Dia de Aniversário do Trabalhador, fixado pelo ACEP; -----

Os Trabalhadores que fazem anos em dias feriados fixos, têm direito à sua tolerância no dia seguinte; -----

São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central. -----

Mora, 03 de Fevereiro de 2021. -----

O Presidente da Câmara


Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

